INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2025/REIT-PROPESP

PROCESSO SEI Nº 23243.007792/2025-52
DOCUMENTO SEI Nº 2762995

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

(EDITAL MULHERES NA CIÊNCIA – CICLO 2025-2026)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; e por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a ALTERAÇÃO Nº 1 do Edital nº 4/2025/REIT - PROPESP/IFRO (SEI nº 2675214), de 11 de junho de 2025, e posteriores, referente à seleção de novos projetos de pesquisa a serem coordenados por servidoras do IFRO, com oportunidade de avaliação diferenciada para aquelas que tiveram filho(a) no último quadriênio e para aquelas que são mães de filho(a) com deficiência (PcD), independentemente da idade.

1. DAS ALTERAÇÕES

ONDE SE LÊ:

1.4 Serão selecionados até **08 (oito) Projetos de Pesquisa inéditos**, observando-se a ordem de classificação.

LEIA-SE:

1.4 Serão selecionados até **13 (treze) Projetos de Pesquisa inéditos**, observando-se a ordem de classificação.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Gestor de Pesquisa e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP).

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

[Reitor]

Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza**, **Reitor(a)**, em 08/09/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2767082** e o código CRC **63C4A382**.